

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nº 22049/2024/CBM

SAO LUIS DE MONTES BELOS, 29 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
Átila Rúbia de Deus
Prefeita Municipal de Buriti de Goiás
Av. Dep. Solon Amaral, nº 1154 - Centro - CEP: 76.152-000
Buriti de Goiás - GO

Assunto: Horas extraordinárias

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Senhoria Planilha Consolidada para Pagamento de Ajuda de Custo de Horas Extraordinárias realizadas no âmbito do 19ª CIBM - Companhia Independente Bombeiro Militar, aos militares que prestaram serviços no Município, conforme acordado com a Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, no transcorrer do **mês de Abril de 2024**, que totalizou o importe de **R\$ 2.298,91 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, bem como: Planilha Financeira Remunerado - Prefeituras; Prestação de Contas Mensal, conforme anexo II do Convênio nº 035/2021 - PM e; Ordem de Serviço Extraordinário comprovando a prestação das horas extraordinárias.

Ademais, cumpre ressaltar que os documentos ora apresentados foram devidamente analisados e conferidos pelos setores competentes desta Unidade e está em consonância com a legislação aplicável à solicitação em tela, especialmente no tocante aos artigos 1º e 5º da Lei Estadual nº 15.949/2006 e artigos 6º, 7º e 8º da Portaria nº 0232/2019/SSPJ e Convênio nº 035/2021 - PM, contido no Processo SEI nº 202100002007415.

Na oportunidade ressalto que, conforme o § 2º do item 4.1.9 do Convênio nº 035/2021 - PM, os referidos valores devem ser informados pelo município conveniente à Receita Federal como rendimentos isentos e não tributáveis.

Declaro ainda que o valor totalizado encontra-se dentro dos limites da cota estabelecida para esta Companhia, em conformidade com os valores estabelecidos pelo acordo firmado com esta Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.

Atenciosamente,

LEANDRO ALFREDO GARCIA - 1º TEN BM
Comandante da 19ª CIBM/SLMBelos



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALFREDO GARCIA, Comandante**, em 29/04/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 59503233 e o código CRC 12195265.

19ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA RONDONIA , - Bairro AEROPORTO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
- CEP 76100-000 - (64)3671-7305.



Referência: Processo nº 202400011014649



SEI 59503233



Ordem de Serviço nº 120/2024

SÃO LUIS DE MONTES BELOS, 25 de abril de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- 1 – Referência: OFÍCIO nº 069 (59502965) e Convênio N°035/2021 Buriti de Goiás (000020493050)
- 2 – Evento: **2º RODEIO FEST BURITI DE GOIÁS**
- 3 – Missão/Serviço a ser executado: Realizar PBs durante a realização do Rodeio e Shows
- 4 – Solicitante: **Atila de Deus** - Prefeita
- 4.1 – Contatos: (64) 3560-1236
- 5 – Planejamento da missão:**
- 5.1 - Data/Horário:

INÍCIO		TÉRMINO	
Datas: 25, 26 e 27/04/2024	Horário: 19h00min	Datas: 26, 27 e 28/04/2024	Horário: 07h00min

- 5.2 – Uniforme: 4º A
- 5.3 – Local: Buriti de Goiás
- 5.4 – Hospedagem: N/A
- 5.5 – Alimentação: Oferecida pela Organização do Evento
- 5.6 – Militares Envolvidos:**

DATAS	LOCAL	POSTO/GRAD.	RG	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
25/04	2º Rodeio Fest Buriti de Goiás	St	02.095	MÁRCIO José Mendes	Socorrista	12hrs (diurno/noturno)
		3º Sgt	03.550	DEIVID Pires RIBEIRO	Motorista	12hrs (diurno/noturno)
26/04	2º Rodeio Fest Buriti de Goiás	St	02.095	MÁRCIO José Mendes	Socorrista	12hrs (diurno/noturno)
27/04	2º Rodeio Fest Buriti de Goiás	3º Sgt	03.514	ERLISVÂ Fernandes da Silva	Motorista	12hrs (diurno/noturno)
		Sd	04.035	PETHRUS ALESSANDER Naves Barbosa	Socorrista	12hrs (diurno/noturno)

- 5.7 – Emprego de viatura: () NÃO (X) SIM - UR-207
- 6 – Comandante do evento: ADJUNTO**
- 7 – Atribuições do Adjunto:**
- 7.1 – Realizar a chamada do efetivo;
- 7.2 – Lançar na Parte Diária e no RAI a escala do militar em **(PREFEITURAS)**.
- 8 – Orientações ao efetivo empenhado:**
- 8.1 – Cuidar da apresentação pessoal e institucional;
- 8.2 – Zelar pelas viaturas, equipamentos e materiais;
- 8.3 – Cientificar-se das orientações do adjunto e das atribuições que lhe compete.

9 – Execução da Missão (Ordem de Tráfego):

9.1 – Data/horário:

VIATURA: – Data/horário:			
Saída		Retorno	
Data:	Horário:	Data:	Horário:
ODÔMETRO:	N/A	ODÔMETRO:	N/A

9.2 – Militares Envolvidos: () Sem alteração () Alteração de militares

DATA	LOCAL	POSTO/GRAD.	RG	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO

CUMPRA-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.
19ª CIBM de SLMBelos, do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR em 25 de abril de 2024.

LEANDRO ALFREDO GARCIA - 1º TEN QOC
Comandante da 19ª CIBM/SLMBelos

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALFREDO GARCIA, Comandante**, em 29/04/2024, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59502003** e o código CRC **00ED66B5**.



ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - *CORPO DE BOMBEIROS MILITAR*

PLANILHA FINANCEIRA



PLANILHA DE PAGAMENTO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REMUNERADO - PREFEITURAS

Município: BURITI DE GOIÁS

Referência: ABR/2024 - 19ª CIBM - SÃO LUÍS M. BELOS

I-Ciente
II-Aprovo
II-Encaminhamento ao setor pertinente para providências.

EM ____/____/____

Responsável Geral Corpo de Bombeiros Militar

Nº	Cargo	Nome	CPF	Quantidade de horas trabalhadas							
				Qtd. de horas diurnas das Escalas		Subtotal 'A' (Diurno)	Qtd. de horas noturnas das Escalas		Subtotal 'B' (Noturno)	Valor total (Subtotal A + Subtotal B)	
				AZUL	VERMELHA		AZUL	VERMELHA			
1	3º SARGENTO	DEIVID PIRES RIBEIRO	01631042122	3	2	R\$ 152,23	0	7	R\$ 289,66	R\$ 441,89	
2	3º SARGENTO	ERLISVÂ FERNANDES DA SILVA	87176629153	0	5	R\$ 182,05	0	7	R\$ 289,66	R\$ 471,71	
3	SUBTENENTE	MÁRCIO JOSÉ MENDES	85716448100	3	7	R\$ 334,28	0	14	R\$ 579,32	R\$ 913,60	
4	SOLDADO	PETHRUS ALESSANDER NAVES BARBOSA	01723355151	0	5	R\$ 182,05	0	7	R\$ 289,66	R\$ 471,71	
TOTAL				6	19	R\$ 850,61	0	35	R\$ 1.448,30	R\$ 2.298,91	

Declaro que as informações acima prestadas estão em conformidade com as exigências legais em especial às previsões contidas no Artigo 1º, inciso IV e Artigo 5º ambos da Lei Estadual nº 15.949/2006, bem como estão de acordo com a Portaria nº 0232/2019/SSP publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.037 datado de 22 de abril de 2019.

GOIÂNIA-GO, 29 de ABR de 2024

Chefe imediato: _____

Superintendência: _____

Gerência: _____



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
19ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR

PLANILHA

PLANILHA DE EXTRA REMUNERADO DO MÊS DE ABRIL 2024 NA ÁREA DA 19ªCIBM - SLMBELOS									
EMPREGO:	REFORÇO EXTRA REMUNERADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS/GO								
DADOS DO BOMBEIRO MILITAR ESCALADO									
DADOS DO MILITAR					DADOS BANCÁRIOS				VALOR/R\$
ORD.	GRAD.	RG	NOME	CPF	AGÊNCIA	CONTA	OPERAÇÃO	BANCO	
1.	3º SGT	03.550	DEIVID Pires RIBEIRO	XXX.310.421-XX	1943	20233-7	1	CEF	R\$ 441,89
2.	ST	02.095	MÁRCIO José Mendes	XXX.164.481-XX	1943	29843-1	1	CEF	R\$ 913,60
3.	3º SGT	03.514	ERLISVÂ Fernandes da Silva	XXX.766.291-XX	1943	28120-2	1	CEF	R\$ 471,71
4.	SD	04.035	PETHRUS Alessander Naves Barbosa	XXX.233.551-XX	1610-1	96127-2		BB	R\$ 471,71
VALOR TOTAL									R\$ 2.298,91

19ª CIBM/São Luís de Montes Belos, 29 de abril de 2024.

LEANDRO ALFREDO GARCIA - 1º TEN QOC
Comandante da 19ª CIBM/SLMBelos

	Documento assinado eletronicamente por DEIVID PIRES RIBEIRO, Bombeiro (a) Militar , em 29/04/2024, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por PETHRUS ALESSANDER NAVES BARBOSA, Bombeiro (a) Militar , em 29/04/2024, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por MARCIO JOSE MENDES, Bombeiro (a) Militar , em 29/04/2024, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por ERLISVA FERNANDES DA SILVA, Bombeiro (a) Militar , em 29/04/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	Documento assinado eletronicamente por LEANDRO ALFREDO GARCIA, Comandante , em 29/04/2024, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 59503237 e o código CRC 4DE29527 .

19ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA RONDONIA, - Bairro AEROPORTO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO -
CEP 76100-000 - (64)3671-7305.



Referência: Processo nº 202400011014649



SEI 59503237

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
19ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002007415	Número do Convênio:	Convênio nº 035/2021-PM
Município:	Buriti de Goiás - Goiás	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	Unidade Gestora:	19ª CIBM - 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	ABRIL de 2024
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	-	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 2.298,91	
03	Combustíveis	-	
04	Despesas de Água	-	
05	Despesas de Energia Elétrica	-	
06	Despesas de Internet	-	
07	Despesas de Telefonia	-	
08	Locação de Imóveis	-	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	-	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	-	
11	Outros Serviços	-	
12	Insumos	-	

13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	-
14	Auxiliares de Serviços Gerais	-
15	Auxiliares Administrativos	-
16	Estagiários	-
17	Zeladores	-
18	Outras Despesas	-
Total das Despesas		R\$ 2.298,91

São Luís de Montes Belos, 29 de Abril de 2024

LEANDRO ALFREDO GARCIA - 1º TEN QOC BM
Comandante da 19ª CIBM/SLMBelos
Gestor do Convênio nº 035/2021-PM
(no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALFREDO GARCIA, Comandante**, em 29/04/2024, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59503240** e o código CRC **B5DB0DB0**.

19ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA RONDONIA , - Bairro AEROPORTO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP 76100-000 - (64)3671-7305.



Referência: Processo nº 202400011014649

SEI 59503240